PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº 631498/2018
INTERESSADO	MARIA MONIQUE CORDEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO	Solicitação de Interrupção de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO N° 011-2018 CEP-CAU/AL	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 19 de Janeiro de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 16°, determina que apresentado o requerimento de interrupção de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/AL para apreciação;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de MARIA MONIQUE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF 072.735.154-00, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência.**

Maceió-AL, 19 de janeiro de 2018.

POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES
Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenador Adjunto

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE
Membro